



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 53/2017

Campo Largo, 10 de Agosto de 2017.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 140, §3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, conjugado com o art. 35, inciso II da Lei Orgânica do Município, pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência a Indicação Legislativa para a criação do Projeto de Lei nº 68/2017 de autoria do ilustre Vereador Giovani Marcon, cuja súmula *"Dispõe sobre a criação da Ronda Ostensiva Municipal – ROMU, conforme especifica."*

A matéria tratada na proposição, cuja iniciativa é da competência do Senhor Prefeito Municipal conforme prevê o art. 67, III e IV da Lei Orgânica do Município, foi apresentada na forma de Indicação de Projeto de Lei, tendo opinado as Comissões competentes pela sua recepção e consequente remessa a este Poder Executivo para análise de sua viabilidade.

Aproveito o ensejo para renovar votos de estima e apreço.

Cordialmente,

Clairton Darci Tummler
Presidente da Comissão de
Justiça e Redação

Excelentíssimo Senhor

MARCELO PUPPI

Prefeitura Municipal